

A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2008-2017): MULHERES INDÍGENAS E INTERSECCIONALIDADE

Brazil's participation in the universal periodic review of the United Nations (2008-2017): indigenous women and intersectionality

Maria Celeste Lachini¹

Gabriela M. Kyrillos²

Resumo

Este artigo analisa os três ciclos (2008, 2012 e 2017) do mecanismo de Revisão Periódica Universal (RPU) da Organização das Nações Unidas (ONU) nos quais o Brasil participou até o momento. Com foco no modo como são abordadas as questões concernentes às mulheres indígenas por parte do Estado brasileiro e dos demais atores internacionais ali atuantes, elaboramos, com aportes de Kimberlé Crenshaw, uma análise que utiliza a interseccionalidade como ferramenta analítica. Utilizamos a metodologia da análise de conteúdo (AC) conforme proposta por Bardin, para a análise de 38 documentos oficiais coletados na pesquisa. Esta nos permite concluir que houve uma baixa menção às mulheres indígenas nos três ciclos – apenas 11 vezes. Esse e outros dados detalhados no texto demonstram que as questões relacionadas às mulheres indígenas na participação brasileira na RPU ora está totalmente ausente, ora surge de modo periférico. Esses resultados se conectam com uma característica já identificada em pesquisas anteriores sobre o posicionamento brasileiro em sua política externa e nacional: a ausência de abordagens interseccionais quando se trata do acesso aos direitos humanos das mulheres.

Palavras-chave: Mulheres indígenas; Brasil; Revisão Periódica Universal (RPU); Interseccionalidade; Direitos Humanos.

Abstract

This article analyzes the three cycles (2008, 2012 and 2017) of the Universal Periodic Review (UPR) mechanism of the United Nations (UN) in which Brazil has participated so far. Focusing on the way issues concerning indigenous women are approached by the Brazilian State and other involved international actors, and drawing on Crenshaw, we developed an analysis that uses intersectionality as an analytical tool. We used the content analysis (CA) methodology as proposed by Bardin to analyze 38

¹ Mestranda em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) (Bolsista CAPES). Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Integrante do Grupo Interseccionalidades e Decolonialidade nas Relações Internacionais (INDERI/CNPq/FURG). E-mail: mariacel2011@hotmail.com

² Professora Adjunta de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Co-Líder do Grupo Interseccionalidades e Decolonialidade nas Relações Internacionais (INDERI/CNPq/FURG). Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), mestra em Política Social pela Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), graduada em Direito (FURG) e em Relações Internacionais (UNINTER). E-mail: gabrielamkyrillos@gmail.com

collected official documents. This research allows us to conclude that there was a low mention of indigenous women in the three cycles – only 11 mentions. This and other data detailed in the text demonstrate that issues related to indigenous women in Brazilian participation in the UPR are sometimes totally absent, and sometimes appear peripherally. These results connect with a characteristic already identified in previous research on the Brazilian position in its foreign and national policy: the absence of intersectional approaches when it comes to access to women's human rights.

Keywords: Indigenous Woman; Brazil; Universal Periodic Review (UPR); Intersectionality; Human Rights.

I. Introdução

Buscamos analisar neste artigo como as questões concernentes às mulheres indígenas surgiram nos três ciclos (2008, 2012 e 2017) de participação do Brasil na Revisão Periódica Universal (RPU) do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) até o presente momento. A RPU é um mecanismo a partir do qual todos os países que ratificaram a Carta das Nações Unidas participam de um processo que objetiva monitorar e melhorar a situação dos direitos humanos em cada Estado-membro. Assim, nossa problemática de pesquisa é entender como os governos brasileiros e suas políticas externas abordaram temáticas concernentes às mulheres indígenas durante todos os processos da RPU dos quais o país participou (2008-2017). Ao mesmo tempo, identificar como essa temática é trabalhada pelos demais atores que participam da RPU.

Coadunamos com o entendimento de que a política externa é formada por práticas de distintos atores, para além do Ministério das Relações Exteriores (DINIZ; RIBEIRO, 2008) e que a participação do Estado na RPU é uma esfera de atuação de sua política externa. Além disso, partimos do entendimento de que a política externa é uma espécie de política pública (MILANI; PINHEIRO, 2013), razão pela qual as questões étnicas e de gênero devem ser consideradas transversalmente relevantes.

Nesse sentido, utilizamos a metodologia de análise de conteúdo, com o propósito de realizar uma pesquisa qualitativa aprofundada do material coletado. No total foram 38 documentos oficiais, sendo 13 do primeiro ciclo, 12 do segundo e 13 do terceiro. Ao utilizarmos a metodologia de análise de conteúdo nos termos propostos por Bardin (2011), concretizamos suas três grandes etapas: selecionamos os materiais, realizamos a categorização e o

recolhimento dos dados, e conseguimos produzir inferências que são os resultados finais desta pesquisa.

O artigo divide-se em duas seções, para além desta introdução e das considerações finais. Na primeira, abordamos brevemente o que é o mecanismo da RPU/ONU e como se deu a participação brasileira. Na seção seguinte, apresentamos a metodologia adotada e os principais dados encontrados no que diz respeito às mulheres indígenas. Nesta etapa, a interseccionalidade se torna uma ferramenta analítica essencial.

É fundamental destacar, desde já, que o conceito da interseccionalidade surgiu das articulações teóricas e práticas de mulheres negras, indígenas e *chicanas* do norte e do sul globais (COLLINS; BILGE, 2016; KYRILLOS, 2020), tendo sido proposto pela jurista negra estadunidense Kimberlé Crenshaw (1989). Esta elabora a interseccionalidade, dentre outros aspectos, a partir da sua compreensão enquanto uma ferramenta analítica. Nesse sentido, trata-se de um conceito capaz de evidenciar que as desigualdades de raça, etnia, classe, gênero, dentre outras, não atuam como eixos-únicos, já que interagem e geram consequências específicas que o sistema de justiça e os/as *policy makers* precisam levar em consideração (CRENSHAW, 1989; 1991). Assim, a interseccionalidade se disseminou como uma ferramenta analítica capaz de “[...] capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação” (CRENSHAW, 2002, p. 177). Portanto, nesta pesquisa, a interseccionalidade enquanto ferramenta analítica nos possibilita analisar as ausências e presenças das questões concernentes às mulheres indígenas na participação brasileira na RPU.

Assim sendo, este artigo sistematiza de modo inédito os modos como as temáticas concernentes às mulheres indígenas surgem neste fórum internacional quando da participação brasileira. Sem perder de vista as necessárias críticas ao caráter eurocêntrico dos direitos humanos e da própria ONU (SILVA; BOFF, 2017), consideramos relevante perceber como essas temáticas são abordadas em fóruns internacionais e qual sua correlação com os posicionamentos políticos internos do país.

Como resultados principais, identificamos que as temáticas concernentes às mulheres indígenas foram pouco abordadas durante os três ciclos da RPU, especialmente ausentes nos documentos oficiais do Estado brasileiro. A maior parte das menções são decorrentes dos demais atores que participam da RPU: outros Estados, organizações do sistema ONU e organizações da sociedade civil. Isso nos indica uma persistente ausência mesmo com as mudanças político-partidárias no governo federal, as alterações nas prioridades nas agendas de política externa brasileira e do grau de participação dos movimentos sociais. A forma como a temática surge também nos indica que, quando se trata do acesso aos direitos humanos, o Estado brasileiro continua adotando majoritariamente categorias monolíticas de análise – tal qual já identificado em pesquisas anteriores (CAMPBELL, 2015; CATOIA et al., 2020; KYRILLOS, 2018). Ou seja, utiliza categorias como mulheres e povos indígenas, mas ainda produz poucos dados e políticas públicas que considerem a interseccionalidade entre esses e outros marcadores sociais, mesmo quando há chamados expressos em âmbito internacional sobre a importância de se pensar categorias como mulheres indígenas em toda sua complexidade.

2. O Mecanismo de Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas

A Organização das Nações Unidas (ONU) surgiu pela união dos líderes da força aliada, junto com outras nações vencedoras da II Guerra Mundial (CERVO, 2009). Tinha como propósito pensar novos caminhos capazes de construir um modo de segurança internacional que afastasse a possibilidade de um novo conflito bélico. Por meio da Conferência de São Francisco, o texto basilar da ONU foi elaborado e assinado por 50 países em 1945, a chamada Carta das Nações Unidas.

É necessário destacar que a Carta das Nações Unidas surge a partir de uma ideal de paz liberal. Contudo, é composta por diversos elementos que revelam a desigualdade entre seus membros e um cenário no qual a própria concepção de direitos humanos está em disputa (SILVA, 2018). Nesse sentido, é emblemático que a Declaração Universal dos Direitos Humanos tenha sido aprovada “[...] no mesmo ano que iniciou o *apartheid* na África do

Sul e que esse regime racista apenas tenha sobrevivido devido ao apoio patente de potências ocidentais como os Estados Unidos da América (EUA), a França e o Reino Unido” (SILVA, 2018, p. 77). Assim, é importante destacar que a ONU se constitui a partir de uma lógica hierárquica racial que separa os povos entre civilizados ou bárbaros (SILVA; BOFF, 2017), tal qual a lógica moderna-colonial em suas bases (QUIJANO, 1992).

O sistema internacional e o sistema onusiano, em particular, não estão isentos desse projeto de poder colonial-moderno que se universalizou. Desse modo, compreendemos como parte da natureza colonial da ONU o fato de que a organização “[...] reproduz as hierarquias e exclusões na sua engenharia jurídica e institucional” (SILVA; BOFF, 2017, p. 59). Ainda assim, ou talvez justamente por ter origem nesse sistema de poder-colonial, a ONU é um fórum relevante de discussão e consolidação dos direitos humanos, bem como, de atuação em âmbito de política externa dos Estados.

Neste artigo, interessa-nos particularmente destacar a importância do Conselho Econômico e Social (ECOSOC) das Nações Unidas e do Conselho de Direitos Humanos (Conselho) ao qual está vinculado o mecanismo da RPU. O ECOSOC tem incumbência de proporcionar cooperação em assuntos sociais, econômicos e culturais, incluindo os direitos humanos; além disso, produziu a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em março de 2006, a Assembleia Geral da ONU homologou a criação do Conselho de Direitos Humanos (Conselho) (LAUREANO DA ROSA; HERNANDEZ, 2018).

Em 2007, o Conselho adotou o “Pacote de Fortalecimento Institucional” como guia para as ações futuras (UN, 2022). Um dos dispositivos criados pelo novo Conselho foi a Revisão Periódica Universal (RPU ou em inglês UPR: *Universal Periodic Review*). A RPU busca examinar se os Estados estão respeitando suas obrigações e compromissos em relação aos direitos humanos, conforme a Carta das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Tratados de direitos humanos aos quais as nações tenham se obrigado (UN, 2022).

A RPU é fundamentada no tratamento igualitário para todas as nações e é uma oportunidade para os países mostrarem quais medidas

implementadas em seu território foram as mais eficazes. Conforme Ramos (2012), o mecanismo da RPU funciona via monitoramento pelos pares (*peer review*), ou seja, cada Estado é submetido à avaliação pelas próprias nações-membro da organização. Os procedimentos da RPU adotam uma sequência de atos. Primeiramente, é formulado o relatório nacional, que é gerado pelo próprio Estado, denominado Relatório Oficial (IDDH, 2018). Em um segundo momento, é criado o relatório técnico da ONU, que possui informações de peritos, especialistas, grupos independentes, órgãos de direitos humanos, entre outras entidades da organização. Por fim, é formulado o relatório-sombra, com dados fornecidos pela sociedade civil, instituições nacionais de direitos humanos e organizações não governamentais (IDDH, 2021).

Após essas etapas, é realizado um diálogo interativo no qual são discutidas, dentre outras, as orientações contidas em recomendações dos ciclos anteriores, as temáticas que não foram abordadas ainda e a importância de prestigiar boas estratégias. No final dessa etapa, são compiladas todas as recomendações feitas para o país revisado. O diálogo é conduzido pelo Grupo de Trabalho que é composto por 47 componentes do Conselho de Direitos Humanos e a(o) presidente do Conselho (IDDH, 2018). Ainda assim, qualquer país integrante da ONU que desejar, pode contribuir para a avaliação de outro país. Em seguida, o Estado que está sendo analisado no ciclo avalia as recomendações que lhes foram destinadas e elabora o último documento do ciclo, denominado *Addendum*. O *Addendum* indica as recomendações aceitas ou rejeitadas pelo Estado. Se a recomendação for aceita, a nação se responsabiliza em aplicá-la em todo seu território. No próximo ciclo, o país terá que comunicar sobre o andamento da recomendação em seu país.

Cada ciclo de revisão tem duração de quatro anos e meio. Há também a possibilidade de gerar um relatório de meio período com notícias sobre o andamento da recomendação que foi deferida por seu país. Quanto mais específica é a recomendação, mais fácil averiguar se ela está sendo cumprida ou não (IDDH, 2018).

Foram todos esses documentos produzidos na participação brasileira nos três ciclos da RPU que se tornaram objetos de análise nesta pesquisa,

com o propósito de identificar de que modo surgem os temas concernentes aos direitos humanos das mulheres indígenas. Na seção seguinte, sistematizamos os dados encontrados e produzimos algumas inferências sobre eles.

3. Análise de conteúdo da participação brasileira na RPU/ONU e o tema das mulheres indígenas

Na busca por compreender como o tema das mulheres indígenas surgiu durante a participação brasileira na RPU, empregamos a metodologia da análise de conteúdo nos termos propostos por Bardin (2011). Assim, a seguir nos dedicaremos a contextualizar o emprego dessa metodologia e os resultados obtidos a partir de seu uso, para depois produzir algumas inferências sobre o posicionamento brasileiro na RPU no que diz respeito às mulheres indígenas, a partir do repertório teórico da interseccionalidade.

3.1. Metodologia da análise de conteúdo aplicada na presente pesquisa

Utilizamos a metodologia da análise de conteúdo para descrever e interpretar o material selecionado, acarretando uma interpretação mais abrangente do que uma leitura comum possibilitaria (MORAES, 1999). Os documentos aos quais aplicamos a metodologia da análise de conteúdo são aqueles produzidos nos três ciclos da participação brasileira na RPU/ONU, totalizando 38 documentos referentes aos ciclos de 2008, 2012 e 2017 – conforme disponíveis no site oficial da ONU. Sistematizamos no quadro abaixo todos os documentos analisados.

QUADRO 1- DOCUMENTOS ANALISADOS NA PESQUISA

Documentos do Primeiro Ciclo (2008)		Documentos do Segundo Ciclo (2012)		Documentos do Terceiro Ciclo (2017)	
Nome do documento	Quant.	Nome do documento	Quant.	Nome do documento	Quant.
Relatório Nacional do Brasil em 2008	1	Relatório Nacional do Brasil em 2012	1	Relatório Nacional do Brasil em 2017	1
Agências da ONU (5 Agências)	6	Agências da ONU (3 Agências)	4	Agências da ONU (3 Agências)	3
Contribuições da Sociedade Civil para o	1	Contribuições da Sociedade Civil para o	2	Contribuições da Sociedade Civil para o	2

Sumário de Informações		Sumário de Informações		Sumário de Informações	
Perguntas prévias e posteriores para o Brasil	3	Perguntas prévias e posteriores para o Brasil	2	Perguntas prévias e posteriores para o Brasil	4
Informe do Grupo de Trabalho sobre a RPU	1	Informe do Grupo de Trabalho sobre a RPU	2	Informe do Grupo de Trabalho sobre a RPU	2
Aprovação dos relatórios pela ONU	1	Aprovação dos relatórios pela ONU	1	Aprovação dos relatórios pela ONU	1

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados oficiais RPU/ONU.

Seguindo o proposto por Bardin (2011), após coletar os documentos e organizá-los, realizamos uma leitura flutuante e formulamos os objetivos da pesquisa. Como já mencionado, nosso objetivo geral foi identificar o posicionamento brasileiro na sua política externa em relação às mulheres indígenas nos processos da RPU (2008, 2012 e 2017).

Na segunda etapa, realizamos a exploração do material, por meio da codificação e categorização (BARDIN, 2011). Assim, agrupamos elementos que possuíam semelhanças entre si (MORAES, 1999). Optamos pelo uso da categorização lexical, que tem como material de análise as próprias palavras vinculadas com o objeto de pesquisa. Nessa categorização é possível identificar também quais terminologias são mais utilizadas nos documentos. Por fim, no terceiro grande momento da metodologia, realizamos o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação (BARDIN, 2011).

Toda essa organização metodológica dos documentos nos possibilitou construir o quadro abaixo que indica quais foram os termos relevantes para a pesquisa, a frequência de aparição e exemplo de como as planilhas foram confeccionadas.

QUADRO 2 - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TABELAS CONFECCIONADAS NA PESQUISA

Relatório do Brasil ao Conselho de Direitos Humanos Revisão Periódica Universal, primeira sessão. Genebra, 7 a 18 de abril de 2008 A/HRC/WG.6/1/BRA/1. Presidente Luís Inácio Lula da Silva. Ministro das Relações Exteriores: Celso Amorim).

Categorias	Índices	Número de menções	Políticas Públicas	Lacunias	Diagnóstico
Categoria A	Mulheres indígenas	11	3	5	3
Categoria B	Termos relacionados	14	1	12	1

Fonte: Elaboração própria. O quadro acima foi criado para exemplificar como as planilhas foram confeccionadas durante a pesquisa. Os dados utilizados são compatíveis com os encontrados no final da pesquisa.

A contagem das frequências dos termos selecionados esteve aliada a preocupações qualitativas, tais quais: de que forma os índices eram apresentados, em quais situações e com quais significados? Assim, a construção das tabelas (conforme exemplificado no Quadro 2) teve como propósito indicar o número geral de menções dos índices lexicais ou termos relacionados, e de que modo eles surgiram nos documentos, podendo ser: (1) como uma política pública já existente; (2) uma lacuna ou ausência do Estado; ou ainda (3) como um diagnóstico. No que diz respeito à classificação como uma política pública, cabe destacar que aqui entendemos política pública conforme o conceito de Derani (2004). Para a autora, políticas públicas são “[...] um conjunto de ações coordenadas pelos entes estatais, em grandes partes por eles realizadas, destinadas a alterar as relações sociais existentes.” (DERANI, 2004, p. 22). Já a classificação como lacuna esteve destinada aos casos nos quais se mencionam temas que ainda não foram objetos de ação do Estado. Geralmente, nesse eixo estão os principais problemas sociais, jurídicos e políticos encontrados durante a RPU. Por fim, aquilo que classificamos como diagnóstico são as menções a informações, como por exemplo, dados estatísticos e demográficos.

3.2. Estado brasileiro e sua atenção às mulheres indígenas na RPU/ONU

A partir das escolhas metodológicas explicitadas na subseção anterior, sistematizamos nesta os principais elementos encontrados na análise de todos os documentos. Vale destacar, desde já, que identificamos o aumento no número de referência aos povos indígenas e diversificação dos temas ao longo dos três ciclos de participação brasileira na RPU. Por outro lado, não houve expressivas modificações na baixa frequência de menções às

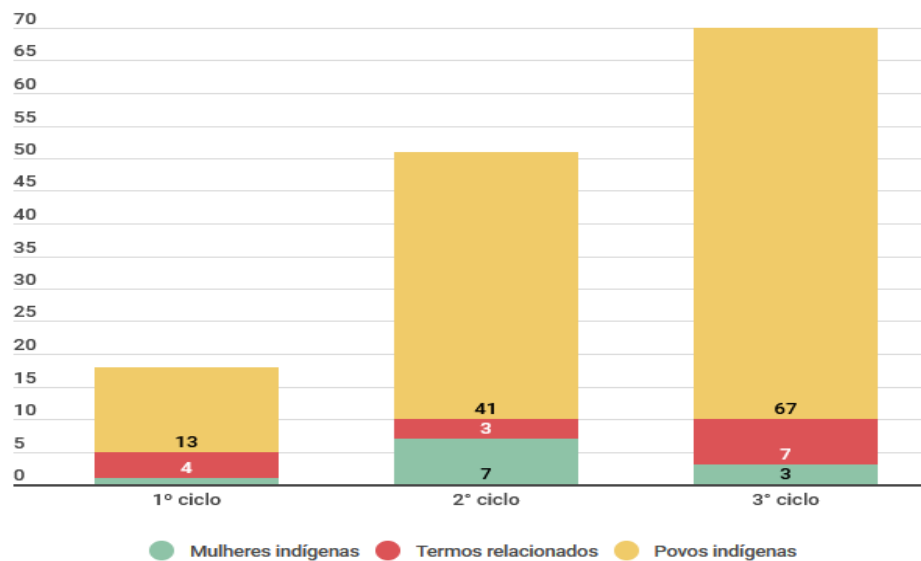
mulheres indígenas. Nos 38 documentos analisados, o índice “mulheres indígenas” apareceu apenas 11 vezes.

Essa baixa frequência de aparição do termo nos motivou a ampliar nossa categorização lexical (BARDIN, 2011), de modo que buscamos identificar nos documentos não apenas o índice “mulheres indígenas”, mas também o que denominamos como termos relacionados. Estes foram compostos por menções às mulheres: (1) com base em sua idade, área rural e origem étnica; (2) para as quais raça e etnia estão combinadas; (3) de cor; (4) pertencentes a grupos vulneráveis e em situação de vulnerabilidade; (5) em áreas rurais e isoladas; (6) de grupos minoritários; (7) meninas de áreas rurais e remotas; e, (9) de grupos desfavorecidos. Essas nomenclaturas foram as encontradas nos próprios documentos analisados.

Ao incluir na pesquisa esses termos, que entendemos tendem a potencialmente incluir as mulheres indígenas, encontramos 14 menções nos três ciclos estudados. O igualmente relevante índice lexical “povos indígenas” foi mencionado 121 vezes.³ Algo que consideramos importante na medida em que entendemos como inseridas as mulheres indígenas nessa categoria – ainda que nem sempre isso esteja expresso nos documentos ou seja possível inferir diretamente. Na figura 1 mostramos as diferenças quantitativas das categorias nos três ciclos.

FIGURA 1 - SOMATÓRIO EM TODOS OS CICLOS

³ Vale destacar que em notas de rodapé encontramos sete menções a “povos indígenas” e em títulos dos documentos três. Não contabilizamos no resultado final essas menções.



* No primeiro ciclo a terminologia "mulheres indígenas" foi citada uma vez.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados sistematizados nesta pesquisa dos documentos oficiais da participação brasileira na RPU/ONU (2008-2017).

É válido lembrar que, durante cada um dos ciclos, o Brasil tinha um(a) líder diferente à frente do Governo Federal. No ano de 2008, o presidente era Luís Inácio Lula da Silva (Partido dos Trabalhadores – PT), em 2012 a presidenta era Dilma Rousseff (PT) e em 2017 o presidente era Michel Temer (Movimento Democrático Brasileiro – MDB). No campo das análises de política externa (APE) essas variações de governos tendem a ser elementos relevantes.

Ao considerarmos os dados contidos na Figura 1 acima, identificamos que o ciclo que mais mencionou as mulheres indígenas foi aquele no qual estava a frente do Governo Federal a primeira, e até o momento, única mulher presidenta do Brasil. Ainda que sete menções seja um número baixo, é significativo que no ciclo anterior tenha havido apenas uma menção expressa às mulheres indígenas, feita por uma organização internacional – portanto, não surgiu do Relatório brasileiro; bem como o fato de que, no ciclo posterior isso se tenha reduzido para apenas três menções.

Um dos elementos característicos da política externa brasileira (PEB) durante o Governo Dilma, em especial em seu primeiro mandato, foi uma aproximação dos movimentos feministas e antirracistas na condução das políticas públicas. A existência da Secretaria de Política para as Mulheres

(SPM) e a da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SPPIR), bem como a adoção de uma lógica de transversalidade das questões de gênero e de raça impactaram na elaboração de diversas políticas públicas federais, inclusive na própria PEB (ARAÚJO, 2017).

Ainda assim, é possível identificar algumas limitações semelhantes nos três ciclos. Uma delas é que etnia foi geralmente utilizada em conjunto com as palavras “rural” ou “raça”, como se fossem necessariamente sinônimos. Houve pouca diferenciação da ampla diversidade cultural e de povos que essas categorias podem incluir.

Nesse sentido, cumpre destacar que a única menção no primeiro ciclo da RPU sobre mulheres indígenas foi gerada pela participação do Fundo das Nações Unidas pela Infância (UNICEF), quando afirmou: “A mortalidade materna permaneceu alta, em parte devido à baixa cobertura de assistência pré-natal, principalmente entre mulheres negras, indígenas e residentes no semiárido”⁴ (UN, 2006, p. 3, tradução nossa). Ou seja, tal qual informado anteriormente, a única menção expressa feita sobre mulheres indígenas no primeiro ciclo não veio do Relatório brasileiro.

A saúde é também o tema mais recorrente nos ciclos seguintes no que diz respeito às mulheres indígenas. A UNICEF, no segundo ciclo, novamente mencionou esse tema, afirmando que:

A Pesquisa Nacional de Saúde e Nutrição 2008/2009 apresenta um painel da situação da população indígena brasileira, com foco especial nas questões de saúde e estado nutricional de crianças menores de 5 anos e mulheres de 14 a 19 anos. É um marco estratégico para o avanço das políticas públicas em favor dos povos indígenas. Informações coletadas sobre o perfil da saúde, alimentação e nutrição, individual e coletivos, bem como bioquímicos e antropométricos, refletem dados de 6.707 mulheres e 6.285 crianças de 113 aldeias indígenas selecionadas aleatoriamente nas macrorregiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul / Sudeste do Brasil, atendendo a mais de 5.277 domicílios. (UN, 2012b, p.3, tradução nossa)⁵

⁴ No original: “Regarding Goal 5, maternal mortality remained high, partly due to low prenatal care coverage, particularly among black and indigenous women and women living in the semi-arid region.” (UN, 2006, p. 3).

⁵ No original: “The National Health and Nutrition Survey 2008/2009 features a panel of the situation of Brazilian indigenous population, with special focus on health and nutritional status issues of children under 5 and women from 14 to 19 years of age. It is a strategic milestone for advances public policies in favour of indigenous peoples. Information collected on the profile of health, food and nutrition, individual and collective, as well as biochemical and anthropometric, reflect data of 6,707 women and 6,285 children of 113 indigenous villages randomly selected from macro regions North, Northeast, Midwest, and South/Southeast of Brazil, covering more than 5,277 households.” (UN,

Além disso, a partir do nosso objetivo de identificar o posicionamento do Brasil em relação às mulheres indígenas na RPU, consideramos válido retomar nossa hipótese inicial de que as questões concernentes aos direitos humanos das mulheres indígenas seriam pouco abordadas. Ela é confirmada após a análise dos documentos, na medida em que, quando não totalmente ausente, o tema das mulheres indígenas surge de forma periférica e tangencial, especialmente no que diz respeito aos relatórios nacionais. Sobre isso, é importante destacar que, dos três relatórios brasileiros na RPU, apenas no segundo houve duas menções diretas às mulheres indígenas – nos outros dois não há qualquer alusão. Quando surgiu no segundo ciclo, a menção às mulheres indígenas esteve relacionada com as políticas públicas, da seguinte maneira:

Por fim, a FUNAI estabeleceu uma unidade para promover políticas especiais voltadas para mulheres indígenas. Entre outras medidas, a agência tem realizado seminários em todas as regiões do Brasil para discutir com as mulheres indígenas sobre a aplicação da Lei Maria da Penha sobre a violência contra as mulheres, tratando-as como motivadores autônomos de mudança e levando em considerações suas características culturais particulares (UN, 2012c, p. 13, tradução nossa).⁶

Isso nos leva a deduzir que abordar as especificidades, demandas e violações de direitos das mulheres indígenas não foi uma prioridade para o Brasil na RPU. Considerando que esses documentos são um relato das políticas nacionais, temos indicativos que nos levam a inferir que tampouco em âmbito nacional as demandas e especificidades das mulheres indígenas foram priorizadas. De mesmo modo, também não parece ser um tema central para as organizações participantes do processo de RPU, tanto as da sociedade civil quanto as agências da ONU. A sociedade civil mencionou mulheres indígenas duas vezes, e as agências da ONU cinco vezes – em especial a UNICEF.

2012b, p. 3).

⁶ No original: “Finally, FUNAI established a Unit to promote specific policies for indigenous women. Among other measures, the Unit has held seminars in every region of Brazil discussing the application of Maria da Penha Law on violence against women with indigenous women, treating them as autonomous agents of change and considering their specific cultural characteristics.” (UN, 2012c, p. 13).

Como já mencionado, participam da RPU o país que está sendo avaliado e outros Estados, além das agências especializadas e organizações da sociedade civil. É interessante contrastar as informações apresentadas por esses distintos atores, que indicam que esteve particularmente ausente nos documentos apresentados pelo Estado brasileiro um foco específico às mulheres indígenas.

Apesar dessas limitações, a UNICEF apresenta um indicativo positivo durante o segundo ciclo (2012). A organização menciona a Pesquisa Nacional de Saúde e Nutrição ocorrida nos anos de 2008 e 2009 e o fato de ela ter tido como foco as pessoas indígenas e, dentre elas, as mulheres de 14 a 19 anos (UN, 2012b, p. 3).

A Pesquisa Nacional de Saúde e Nutrição 2008/2009 apresenta um painel da situação da população brasileira, com foco especial em questões de saúde e estado nutricional de crianças menores de 5 anos e mulheres de 14 a 19 anos. É um marco estratégico para o avanço das políticas públicas em prol das pessoas indígenas. A pesquisa mostrou que uma em cada cinco crianças indígenas menores de 5 anos no Brasil tem estatura abaixo do esperado para sua idade. Mais da metade sofre de anemia. Na região Norte, a situação é ainda pior: 41,1% estão abaixo do esperado para a idade e 66% apresentam anemia; quase 38% das crianças indígenas tiveram diarreia na semana anterior à pesquisa. Entre as mulheres indígenas, chama a atenção a ocorrência de problemas de saúde encontrados na população urbana não indígena: sobrepeso (30,2%), obesidade (15,7%) e pressão arterial (8,9%), além de problemas nutricionais como anemia: 32,7% em mulheres e 35,2% em gestantes. (UN, 2012b, p. 3, tradução nossa).⁷

Essa abordagem elogiosa da UNICEF a uma política brasileira foi uma exceção no modo como o tema das mulheres indígenas surgiu nos três ciclos. Isso porque, das 11 menções, oito abordavam a ausência de políticas públicas do Estado em relação ao grupo, apontamentos gerados

⁷ No original: "The National Health and Nutrition Survey 2008/2009 features a panel of the situation of Brazilian's indigenous population, with special focus on health and nutritional status issues of children under 5 and women from 14 to 19 years of age. It is a strategic milestone for advances public policies in favour of indigenous peoples. Information collected on the profile of health, food and nutrition, individual and collective, as well as biochemical and anthropometric, reflect data of 6,707 women and 6,285 children of 113 indigenous villages randomly selected from macro regions North, Northeast, Midwest, and South/Southeast of Brazil, covering more than 5,277 households. The survey showed that one in five indigenous children under 5 years of age in Brazil has lower height than expected for their age. More than half suffer from anemia. In the North region, the situation is even worse: 41.1% is below the expected height for the age and 66% have anemia; almost 38% of indigenous children had diarrhea in the week before the survey. Among indigenous women, calls the attention the occurrence of health problems encountered in the non-indigenous urban population: overweight (30.2%), obesity (15.7%) and blood pressure (8.9%), as well as nutrition issues such anemia: 32.7% in women and 35.2% in pregnant women." (UN, 2012b, p. 3).

principalmente pelas próprias agências da ONU ou por outros países. Nesse sentido, temos como exemplo a colocação realizada por Honduras no segundo ciclo (2012):

Honduras elogiou o progresso do Brasil em igualdade de oportunidades e destacou o número de mulheres presentes no gabinete [do Governo Federal]. Manifestou a necessidade de examinar as observações do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres em relação às disparidades salariais por razão de sexo e a segregação de mulheres indígenas e afrodescendentes no ambiente de trabalho, assim como as observações do Comitê de Direitos Econômicos, Social e Cultural sobre alfabetização (UN, 2012a, p.13, tradução nossa).⁸

Em sentido semelhante, no terceiro ciclo (2017), entre os documentos formulados pelas agências especializadas da ONU, o Time das Nações Unidas no País, (em inglês *United Nations Country Team - UNCT*), também afirmou:

As violações dos direitos dos povos indígenas são frequentes e as disputas por terras têm agravado a situação. O UNCT recebeu informações sobre os povos indígenas de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia, Pernambuco e Pará que foram vítimas de agressões de fazendeiros e outros empresários, incluindo invasão de seus territórios, ameaças, estupros, assassinatos e agressões. Essa violência gera carga adicional para as mulheres indígenas. Os líderes indígenas têm sido perseguidos sistematicamente e criminalizados. Fatos semelhantes foram relatados em outras partes do Brasil. O UNCT se preocupa com a violência contra os povos indígenas e recomenda a implementação de investigação oportuna, bem como ações preventivas. (UN, 2017b, p. 12, tradução nossa)⁹.

Por sua vez, no material gerado pelas organizações da sociedade civil no terceiro ciclo, consta que:

JS6¹⁰ percebeu um agravamento dos casos de violência contra as mulheres indígenas, incluindo a violência sexual. As políticas

⁸ No original: “Honduras commended the progress made by Brazil on equal opportunities and noted the number of women in the cabinet. It expressed the need to examine the observations of the Committee on the Elimination Discrimination against Women vis-à-vis the gender wage gap, and the segregation of indigenous and Afro-descendant women in the workplace; as well as observations of the Committee on Economic, Social and Cultural Rights on illiteracy. It made recommendations.” (UN, 2012a, p.13).

⁹ No original: “Violations of indigenous peoples’ rights are frequent, and lands disputes have been aggravating the situation. The UNCT received information of indigenous people in Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia, Pernambuco and Pará who have been victims of aggressions by farmers and other business, including the invasion of their territories, threats, rape, murders and assaults. This violence generates additional burden to indigenous women. Indigenous leaders have been systematically persecuted and criminalized. Similar facts have been reported elsewhere in Brazil. The UNCT is concerned with the violence against indigenous peoples and recommends the implementation of timely investigation as well as preventive actions.” (UN, 2017b, p. 12).

¹⁰ Apresentação conjunta apresentada por: APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil; RCA -

nacionais de combate à discriminação e à violência contra as mulheres não conseguiram abordar a questão com atenção específica ao contexto das pessoas indígenas. Houve uma tendência de agravamento da situação com a redução do *status* do Ministério de Políticas para as Mulheres para uma subárea do escritório de direitos. (UN, 2017a, p. 8, tradução nossa).¹¹

Em nosso entendimento, é fundamental perceber como essas considerações apresentadas por outros países, organizações internacionais e da sociedade civil sobre as mulheres indígenas no Brasil partem de uma abordagem interseccional. Indicam, portanto, a importância de perceber os impactos específicos da segregação racial no ambiente de trabalho para as mulheres indígenas, as violências decorrentes das disputas territoriais e suas consequências que as afetam sobremaneira, bem como a ampliação de diversas formas de violência, inclusive a sexual, e as especificidades de suas consequências para as mulheres indígenas. Parece-nos, portanto, que essas recomendações buscam romper com a tendência generalizada de tratar etnia, gênero, raça e outros marcadores sociais de desigualdade como experiências mutuamente excludentes.

Já existem pesquisas demonstrando como a interseccionalidade tem se tornado um signo importante no âmbito internacional dos direitos humanos (CAMPBELL, 2015; STELZER; KYRILLOS, 2021), ao mesmo tempo que indicam como o Brasil tem se mantido alheio a essas transformações (KYRILLOS; STELZER, 2021). O modo como o país abordou o tema das mulheres indígenas em suas participações na RPU vai ao encontro desses resultados de pesquisas anteriores.

Rede de Cooperação Amazônica; Plataforma de Direitos Humanos - DHesca Brasi, APOINME - Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo; Conselho Terena; Comissão Guarani Yvyrupá; ARPINSUDESTE - Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste; ARPINSUL - Articulação dos Povos Indígenas do Sul; ATY GUASSU - Grande Assembleia do Povo Guarani; COIAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira; ATIX - Associação Terra Indígena Xingu; AMAAIC - Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre; APINA - Conselho das Aldeias Wajãpi; FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro; HAY - Associação Yanomami; CIR - Conselho Indígena de Roraima; OPIAC - Organização dos Professores Indígenas do Acre; Wyty-Catê - Associação Wyty-Catê dos Povos Indígenas Timbira do Maranhão e Tocantins; OGM - Organização Geral Mayuruna; CIMI - Conselho Indigenista Missionário; CTI - Centro de Trabalho Indigenista; CPI-AC - Comissão Pró-Índio do Acre; CPI-SP - Comissão Pró-Índio de São Paulo; Conectas Direitos Humanos; IEB - Instituto Internacional de Educação do Brasil; Iepé - Instituto de Pesquisa e Formação Indígena; ISA - Instituto Socioambiental; FIAN Brasil; Justiça Global (Brasil).

¹¹ No original: “JS6 perceived a worsening of cases of violence against indigenous women, including sexual violence. The national policies for combating discrimination and violence against women were unable to approach the issue with specific attention to the context of indigenous peoples. There was a tendency for the situation to worsen with the reduction in the status of the Ministry of Policies for Women to a subarea of the office for human rights.” (UN, 2017a, p. 8).

Cabe retomar a mencionada importância de órgãos como a SPM e a SEPPIR, bem como o processo de destituição destes enquanto ministérios do governo federal nos últimos anos. O surgimento da SPM sinalizou uma nova perspectiva institucional perante as desigualdades de gênero no Brasil (PINTO, 2010). Foi institucionalizada no primeiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e durou até 2015, quando o governo de Dilma Rousseff (PT) ao passar por fortes crises que resultaram no processo de *impeachment* no ano seguinte, unificou a SPM, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH); transformando-as no novo Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (MMIRDH) (LARA, 2018). Este durou apenas enquanto Dilma esteve na presidência, posto que, em maio de 2016, Michel Temer (MDB) ao assumir o cargo realizou uma reforma ministerial via Medida Provisória declarando a extinção do MMIRDH. A partir daí, a SPM passou por suscetíveis desmontes, inclusive durante o atual mandato do presidente Jair Bolsonaro (PL), quando foi instaurado o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), ao qual também foi adicionada a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) (Martins *et al*, 2020).¹²

Nesse sentido, a ausência de foco específico sobre as demandas das mulheres indígenas tende a se agravar. Em razão desta ausência, também sistematizamos as menções aos povos indígenas no geral, que, conforme indicado na Figura 1, aumentou ao longo dos três ciclos. Identificamos que temas como demarcação, direitos dos povos indígenas e direito à terra foram bastante abordados em todos os ciclos; e foram constantemente relacionados aos povos indígenas de um modo geral.

Sobre as considerações feitas pela sociedade civil, consideramos válido acrescentar o relatório temático referente ao cumprimento do país em relação às recomendações recebidas em 2008 e 2012 sobre a situação dos direitos humanos dos povos indígenas na RPU. O relatório foi elaborado e aprovado em uma oficina, no ano de 2016, pela coalizão composta pela

¹² Não é o foco dessa pesquisa avançar em análises sobre a política brasileira externa e interna a partir de 2017; ainda que seja possível ter indicativos a partir da literatura estudada de que o tema dos direitos humanos de um modo geral e das mulheres indígenas, em particular, tende a apresentar significativos retrocessos (SELIS; PRADO, 2021; GUIMARÃES; OLIVEIRA E SILVA, 2021; KYRILLOS; SIMIONI, 2022).

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, Rede de Cooperação Amazônica (RCA), Plataforma de Direitos Humanos (DHesca Brasil) e por diversas organizações indígenas, indigenistas, socioambientalistas e de defesa dos direitos humanos¹³ (RCA, 2016).

Ao longo do relatório foram apontadas várias menções sobre o Estado brasileiro e a ausência de medidas eficazes de combate às violações de direitos dos povos indígenas. Entre o primeiro e o segundo ciclo, cresceu o número de casos de racismo e violência contra a população indígena. Além disso, o relatório cita pontos sensíveis sobre saúde, educação, demarcação de terras e o processo de desmantelamento da FUNAI e do Ministério de Direitos Humanos. Além disso, o relatório citou as mulheres indígenas, nos seguintes termos:

Associado ao pleito por reconhecimento de direitos territoriais, percebe-se um agravamento também dos casos de violência contra mulheres indígenas, inclusive de violência sexual. No entanto, as políticas nacionais de combate à discriminação e violência contra as mulheres não conseguiram abordar a questão com atenção às especificidades dos contextos dos povos indígenas. Há ainda uma tendência de piora no cenário com redução do status de Ministério de Políticas para as Mulheres para uma subárea temática da secretaria de direitos humanos (RCA, 2016, p. 9).

Nesse trecho fica perceptível a dificuldade de encaixar as mulheres indígenas dentro das políticas públicas quando são pensadas e executadas tomando como base as experiências de mulheres não indígenas. Nesse sentido, vale destacar, conforme indicado por Ochy Curiel (2007), que as demandas das mulheres indígenas latino-americanas partem de uma lente

¹³ Entre as organizações estão: APOINME – Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo; Conselho Terena; Comissão Guarani Yvyrupá; ARPINSUDESTE – Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste; ARPINSUL – Articulação dos Povos Indígenas do Sul; ATY GUASSU – Grande Assembleia do Povo Guarani; COIAB – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira; ATIX – Associação Terra Indígena Xingu; AMAAIC – Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre; APINA – Conselho das Aldeias Wajãpi; FOIRN – Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro; HAY – Associação Yanomami; CIR – Conselho Indígena de Roraima; OPIAC – Organização dos Professores Indígenas do Acre; Wyty-Catê – Associação Wyty-Catê dos Povos Indígenas Timbira do Maranhão e Tocantins; OGM – Organização Geral Ma yuruna; COIAB – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira; ATIX – Associação Terra Indígena Xingu; AMAAIC – Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre; APINA – Conselho das Aldeias Wajãpi; FOIRN – Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro; HAY – Associação Yanomami; CIR – Conselho Indígena de Roraima; OPIAC – Organização dos Professores Indígenas do Acre; Wyty-Catê – Associação Wyty-Catê dos Povos Indígenas Timbira do Maranhão e Tocantins; OGM – Organização Geral Mayuruna; CIMI – Conselho Indigenista Missionário; CTI – Centro de Trabalho Indigenista; CPI-AC – Comissão Pró-Índio do Acre; CPI-SP – Comissão Pró-Índio de São Paulo; Conectas Direitos Humanos; IEB – Instituto Internacional de Educação do Brasil; Iepé – Instituto de Pesquisa e Formação Indígena; ISA – Instituto Socioambiental; FIAM Brasil; Justiça Global.

interseccional de etnia, raça, classe, gênero e sexualidade. Ademais, o trecho citado acima aponta, novamente, um indicativo de piora no campo político brasileiro no tratamento das questões concernentes aos direitos humanos de um modo geral e dos direitos das mulheres indígenas em especial, a partir do avanço de um governo neoconservador e neoliberal entre 2019 e 2022 (GUIMARÃES; OLIVEIRA E SILVA, 2021), pouco ou nada comprometido com as agendas de direito dos povos indígenas e de proteção ao meio ambiente.

Nesse sentido, percebemos como a interseccionalidade como ferramenta analítica pode contribuir para perceber as ausências nas políticas internas e externas no que diz respeito às mulheres indígenas. É válido recordar que, há mais de 30 anos, Crenshaw (1991) apresentou a interseccionalidade estrutural como fundamental para compreender e superar a violência contra as mulheres. Partindo de casos concretos, a autora demonstrou como o sistema de raça, gênero e classe convergem de modo específico para as experiências que vivem as mulheres vítimas de violência.

Portanto, estamos em sintonia com Akotirene quando compreende que a definição apresentada por Crenshaw reforça que “[...] a interseccionalidade é, antes de tudo, lente analítica sobre interação estrutural em seus efeitos políticos e legais.” (AKOTIRENE, 2018, p. 58). Desse modo, é importante que se valorize as contribuições da interseccionalidade para o Direito e, em especial, para o campo dos direitos humanos nacional e internacional (STELZER; KYRILLOS, 2021; CAMPBELL, 2015; CATOIA et al., 2020; KYRILLOS; STELZER, 2021).

Sobre isso, merece destaque o texto de Crenshaw (2002) para a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, que ocorreu em Durban, África do Sul, em 2001. Ele é um marco no que diz respeito à inclusão da interseccionalidade no âmbito internacional dos direitos humanos, pois a partir deste *position paper*, aumentou as referências ao conceito da interseccionalidade (mesmo que com outras nomenclaturas) no âmbito internacional dos direitos humanos (COLLINS; BILGE, 2016). Esse texto influenciou a própria compreensão, na Conferência, da existência de “intolerâncias correlatas” nos

processos discriminatórios vivenciados pelas mulheres (BLACKWELL; NABER, 2002).

Sendo assim, não é um anacronismo analisar esses documentos produzidos pelo Estado brasileiro nas últimas décadas, bem como suas políticas públicas, a partir de uma demanda ao Estado brasileiro de abordagem interseccional sobre as violações de direitos humanos das mulheres indígenas. Nacionalmente, as reivindicações por políticas públicas de direitos humanos para as mulheres que considerem a interseccionalidade existem há décadas por parte dos movimentos de mulheres indígenas e de mulheres negras brasileiras (KYRILLOS, 2020), ao mesmo tempo que se somam nas últimas décadas recomendações de agentes internacionais, como as presentes nos documentos da participação do Brasil na RPU analisados nesta pesquisa. Contudo, o que se observou é que o Estado brasileiro continuou não apresentando respostas adequadas a esses chamados.

Considerações Finais

O artigo buscou demonstrar como as mulheres indígenas vêm sendo referidas nos processos de participação brasileira na RPU/ONU nos anos de 2008, 2012 e 2017. Teve como objetivo geral identificar como o Estado brasileiro se posicionou sobre essa temática durante os três ciclos da RPU, bem como quais abordagens surgiram por parte dos demais atores internacionais que participam do processo. Para isso, utilizamos a metodologia da análise de conteúdo (BARDIN, 2011). Aplicando a metodologia foi possível sistematizar 38 documentos oficiais, dos quais três produzidos pelo Estado brasileiro e os demais por outros atores que participam da Revisão: outros Estados-membros da ONU, agências especializadas das Nações Unidas e organizações da sociedade civil.

Após o final da pesquisa, podemos indicar que a abordagem brasileira sobre os direitos humanos das mulheres indígenas na RPU/ONU foi absolutamente incipiente. Quanto aos demais atores, ela surgiu a partir de uma compreensão interseccional dos processos de desigualdade e violência, ainda que sem possuir um número expressivo de menções.

Assim, constatamos que o tema dos direitos humanos das mulheres indígenas não é tratado de forma prioritária pelo país no âmbito da RPU, mesmo este sendo um dos mais relevantes fóruns internacionais para apresentação das ações em prol dos direitos humanos promovidas pelos Estados-membros da ONU. Compreendemos que a baixa priorização também é um indicativo das limitações no campo da política interna.

De todas as 11 menções às mulheres indígenas nos três ciclos da RPU, apenas duas foram feitas pelo Estado brasileiro – ambas durante o Governo Dilma (PT). Enquanto oito delas foram críticas ao Estado brasileiro sobre as condições de vida e violações de direitos das mulheres indígenas no país. Um achado relevante desta pesquisa, foi perceber como a maior parte dessas recomendações apresentadas por outros países, organizações internacionais e da sociedade civil sobre as mulheres indígenas no Brasil partiram de uma abordagem interseccional. Indicaram, portanto, a importância de perceber os impactos específicos da segregação racial no ambiente de trabalho para as mulheres indígenas, as violências decorrentes das disputas territoriais e suas consequências que as afetam sobremaneira, bem como a ampliação de diversas formas de violência, inclusive a sexual, e as especificidades de suas consequências para as mulheres indígenas.

Nesta pesquisa retomamos o surgimento do termo interseccionalidade elaborado por Crenshaw (1989; 1991) como uma ferramenta analítica, bem como sua ampliação e relevância no âmbito internacional dos direitos humanos, em especial desde a Conferência de Durban, em 2001 (CRENSHAW, 2002; COLLINS, BILGE, 2016; STELZER; KYRILLOS, 2021). Nesse sentido, percebemos como a interseccionalidade é uma ferramenta relevante para analisar os avanços e retrocessos no campo dos direitos humanos das mulheres indígenas brasileiras. Mais do que isso, a interseccionalidade nos possibilitou identificar como as deficiências percebidas nos processos de participação do Estado brasileiro na RPU são reflexo de uma ausência de resposta interseccional às demandas que têm há algumas décadas se construído desse modo no sistema internacional. Assim, esta pesquisa se soma a outras que têm percebido a importância da interseccionalidade no campo dos direitos humanos internacionais, ao

A participação do Brasil na revisão periódica universal da organização das Nações Unidas (2008-2017): mulheres indígenas e interseccionalidade | Maria Celeste Lachini & Gabriela M. Kyrillos

mesmo tempo que têm identificado uma dificuldade ou resistência do Estado brasileiro em produzir análises e políticas a partir do entendimento das complexidades que perpassam marcadores como etnia e gênero.

Referências

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** 1. ed. Belo Horizonte, MG: Letramento: Justificando, 2018.

ARAÚJO, Dandara de S. **A Política Externa e os Direitos das Mulheres:** efeitos da atuação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade de Brasília. Brasília, 2017.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edição 70, 2011.

BLACKWELL, Maylei.; NABER, Nadine. Interseccionalidade em uma era de globalização: As implicações da Conferência Mundial contra o Racismo para práticas feministas transnacionais. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 189–198, 2002.

CAMPBELL, Meghan. CEDAW and Women's Intersecting Identities: A Pioneering New Approach to Intersectional Discrimination. **Revista Direito GV**, v. 11, n. 2, p. 479–504, dez. 2015.

CATOIA, Cinthia de C.; SEVERI, Fabiana; FIRMINO, Inara Flora C. Caso “Alyne Pimentel”: Violência de Gênero e Interseccionalidades. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, n. 1, 2020. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n160361>

CERVO, Amado Luiz. **O livro na rua:** as Nações Unidas. Brasília: Thesaurus Editora, 2009.

COLLINS, Patricia H.; BILGE, Sirma. **Intersectionality.** 1. ed. Cambridge: Polity Press, 2016. v. 1

CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. **University of Chicago Legal Forum**, v. 1989, n. 1, p. 139-167, 1989.

CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color. **Stanford Law Review**, v. 43, n. 6, p. 1241, 1299, 1991.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171–188, jan. 2002.

A participação do Brasil na revisão periódica universal da organização das nações unidas (2008-2017): mulheres indígenas e interseccionalidade | Maria Celeste Lachini & Gabriela M. Kyrillos

CURIEL, Ochy. Crítica Pós-Colonial a Partir das Práticas Políticas do Feminismo Antirracista. Tradução: Lídia Maria de A. Generoso. **NÔMADAS**, v. 26, p. 92–101, 2007.

DERANI, Cristiane. Política pública e a norma política. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, v. 41, 2004. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/rfdufpr.v41i0.38314>

DINIZ, Simone; RIBEIRO, Cláudio Oliveira. The role of the Brazilian congress in foreign policy: an empirical contribution to the debate. **Braz. political sci. rev. (Online)**, Rio de Janeiro, v. 3, Selected Edition, 2008. Disponível em: <http://socialsciences.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-38212008000100006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 16 dez. 2022.

GUIMARÃES, Feliciano de S.; OLIVEIRA E SILVA, Irma D. de. Far-right populism and foreign policy identity: Jair Bolsonaro's ultra-conservatism and the new politics of alignment. **International Affairs**, v. 97, n. 2, p. 345–363, 2021.

IDDH (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS). **Revisão Periódica Universal**. (E-Book) Brasil: educardh plataforma, 2021. Disponível em: <<https://iddh.org.br/publicacoes/page/2/>>. Acesso em: 09 mar. 2022.

IDDH (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS). **Sociedade Civil e Direitos Humanos**: Guia Prático sobre a Revisão Periódica Universal (RPU). Brasil: educardh plataforma, 2018. Disponível em: <<https://iddh.org.br/publicacoes/e-book-sociedade-civil-e-direitos-humanos-guia-pratico-sobre-a-revisao-periodica-universal-rpu/>>. Acesso em: 12 set. 2021.

KYRILLOS, Gabriela de M. **Os Direitos Humanos das Mulheres no Brasil a partir de uma Análise Interseccional de gênero e raça sobre a Eficácia da Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW)**. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2018.

KYRILLOS, Gabriela M. Uma Análise Crítica sobre os Antecedentes da Interseccionalidade. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, n. 1, 2020. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n156509>

KYRILLOS, Gabriela M.; STELZER, Joana. Uma análise interseccional de gênero e raça sobre as medidas adotadas em prol da eficácia da CEDAW no Brasil. **Cadernos Pagu**, 4 jun. 2021. <https://doi.org/10.1590/18094449202100610013>

KYRILLOS, Gabriela M.; SIMIONI, Fabiane. Raça, gênero e direitos humanos na política externa brasileira no governo Bolsonaro (2019-2021) / Race, gender and human rights in Brazilian foreign policy in the Bolsonaro government (2019-2021). **Revista Direito e Práxis**, v. 13, n. 3, p. 1874–1896, 12 set. 2022. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2022/68535>

A participação do Brasil na revisão periódica universal da organização das nações unidas (2008-2017): mulheres indígenas e interseccionalidade | Maria Celeste Lachini & Gabriela M. Kyrillos

LARA, Juliane R. **A Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres**. 2018. 210 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2018.

LAUREANO DA ROSA, William T.; HERNANDEZ, Matheus de C. Os EUA e a Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos da ONU. **Estudos Internacionais**: revista de relações internacionais da PUC Minas, v. 6, n. 1, p. 127-149, 2018. <https://doi.org/10.5752/P.2317-773X.2018v6n1p127>

MARTINS, Maria de M.; DOS SANTOS, Paloma L.; DINIZ, Fernanda Cristina de O. R. De fábricas de calcinhas a salas rosas: a política da violência contra a mulher da ministra Damares Alves. **Serviço Social em Perspectiva**, v. 4, n. Especial, p. 118-131, 2020.

MILANI, Carlos R. S.; PINHEIRO, Letícia. Política Externa Brasileira: Os Desafios de sua Caracterização como Política Pública. **Contexto Internacional**, v. 35, n. 1, p. 11-41, 2013.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, História e Poder. **Revista de Sociologia e Política**, v. 18, n. 36, 2010.

QUIJANO, Anibal. Colonialidad y Modernidad/Racionalidad. **Peru Indígena**, v. 13, n. 29, p. 11-20, 1992.

RAMOS, Andre de Carvalho. Processo internacional de direitos humanos-2º Edição 2012. Saraiva Educação SA, 2012.

RCA (Rede de Cooperação Amazônica). **A situação dos direitos humanos dos povos indígenas no Brasil**, 2016. Acesso em: 13 abril 2020. Disponível em: <<https://rca.org.br/direitos-indigenas-rpu/>>

SELIS, Lara Martin R.; PRADO, Débora Figueiredo Mendonça do. Política Externa Do Governo Bolsonaro e a Aliança Transnacional Antigênero. **FRIEDRICH-EBERT-STIFTUNG**, p. 1-21, 2021.

SILVA, Karine de S. Entre Esperanças e Desenganos: a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Organização das Nações Unidas e a Luta Internacional Contra o Racismo. In: JUBILUT, Liliana L.; LOPES, Rachel de O. **Direitos humanos e vulnerabilidade e a declaração universal dos direitos humanos**. Santos, SP: Editora Universitária Leopoldianum, 2018. p. 77-92

SILVA, Karine de S.; BOFF, Ricardo Bruno. Nós, os Povos das Nações Unidas: do Eurocentrismo Excludente à Pluriversalidade da ONU. In: SCHMITZ, Guilherme de O.; ROCHA, Rafael A. (org.) **Brasil e o Sistema das Nações Unidas**: desafios e oportunidades na governança global. Brasília: IPEA, 2017. p. 59-88.

A participação do Brasil na revisão periódica universal da organização das nações unidas (2008-2017): mulheres indígenas e interseccionalidade | Maria Celeste Lachini & Gabriela M. Kyrillos

STELZER, Joana.; KYRILLOS, Gabriela M. Inclusão da Interseccionalidade no âmbito dos Direitos Humanos. **Revista Direito e Práxis**, v. 12, p. 237–262, 3 mar. 2021. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2020/44747>

UN (UNITED NATIONS). **Universal Periodic Review**. Human Rights Council. UNICEF Inputs – Brazil, 2006.

UN (UNITED NATIONS). **Asamblea General**. Informe del Grupo de Trabajo sobre Examen Periódico Universal. Misión a Brasil, 9 jul, 2012, A/HRC/21/11. 2012^a.

UN (UNITED NATIONS). **General Assembly**. Background Information for The Universal Periodic Review – UNICEF Brazil Country Office, 2012b.

UN (UNITED NATIONS). **General Assembly**. Informe nacional presentado com arreglo al párrafo 5 del anexo de la resolución 16/21 del Consejo de Derechos Humanos, Brasil, 7 mar, 2012, A/HR/WG.6/13/BRA/1. 2012c.

UN (UNITED NATIONS). **General Assembly**. Summary of other stakeholders' submission on Brazil: Report of the Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights, 24 fev. 2017, A/HRC/W. G6/27/BRA/3. 2017a.

UN (UNITED NATIONS). **General Assembly**. UNCT Brazil Report – UPR Brazil 3rd cycle, 2016.

UN (UNITED NATION). **Welcome to the Human Rights Council**. [S.I], 2022. Consultado em: 23 mai. De 2022. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/hr-bodies/hrc/about-council>